



no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 09/02/00:

Stamar

Stamar Pipheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PL 1200/2000

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Wasny de Roure)

Declara o Ministério Servo - Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação entidade de utilidade pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública o Ministério Servo - Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação, com sede na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 147/6, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior deve protocolar o pedido de declaração de utilidade pública perante o Poder Executivo, que o receberá e o processará observados os requisitos regulamentares.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A história do Ministério Servo é a história de uma obra de Deus. Ele nasceu no coração de três missionários da Missão Batista Canadense (Canadian Baptist Ministries): Kathleen M. Jansen, Karl Roland Jansen e Joyce Alma Hancock. Foi iniciado em 1992 com o objetivo de contribuir na recuperação de meninos e meninas de rua. Começou a investir em escolas e creches ligadas a várias igrejas batistas no Distrito Federal e cidades do Entorno. Conseqüentemente, após muitas pesquisas, surgiu oficialmente o Ministério Servo recuperando de menores.

Em agosto de 1993 chegaram do Canadá o casal de missionários Gary e Laura Selig e a missionária Joyce Alma Hancock para ajudar no trabalho. Em 1984 foi adquirida uma casa ao lado da Igreja Batista Boas Novas em Guariroba, Ceilândia, e construído pela Missão Canadense um prédio numa chácara ao oeste de Ceilândia pertencente à Convenção Batista do Distrito Federal a fim de servir para hospedagem a fim de servir como um centro de recuperação de menores e dependentes químicos. Em 1995, sob a liderança da missionária Joyce, definiu-se em focar as

077 FM 7:11 150E2799

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1200/00
Fla. n.º 01

M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ações apenas na reabilitação de meninos e meninas de rua. Foi, então adquirida a chácara de Taguatinga onde foi construído um bom prédio. Em 1997 foi organizado juridicamente o Ministério Servo – Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, que conta com parceiros no Canadá e aqui nos Distrito Federal, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, a fim de cumprir a sua missão reabilitadora. Atualmente atende cerca de 20 menores com assistência total: moradia, educação, saúde. A visão do Ministério Servo é "ser, enquanto entidade mantida pelos evangélicos e sociedade em geral, a preferida para a reabilitação e capacitação de meninos em situação de rua, adolescentes e jovens carentes e dependentes químicos."

Por tudo isso é propomos este projeto de lei que, reconhecendo a referida entidade como de utilidade pública, o que na verdade o é, facilitará o seu trabalho humano e evangelizador.

Conto, pois, com o apoio dos colegas deputados.

Sala das Sessões, de dezembro de 1999.


Deputado Wasny de Roure

